

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“II Geofreita Walking Foto”

Preâmbulo

Com o presente regulamento, a Associação Académica de Cambra (AAC), pretende definir as regras do Concurso de Fotografia do “II Geofreita Walking Foto”.

Artigo 1º

Objetivos

O Concurso de Fotografia integrado no percurso pedestre pretende:

1. Incentivar os participantes para um estilo de vida saudável e promover o interesse pela arte fotográfica.
2. Desafiar a criatividade dos participantes.
3. Usar todas as fotografias como elemento decorativo permanente na Associação Académica de Cambra assim como de divulgação cultural.

Artigo 2º

Condições de Participação

1. Os participantes terão de formar equipas de no mínimo 2 elementos e no máximo 5.
2. Todos os participantes se encontram cobertos por um seguro de acidentes pessoais, devidamente contratado pela organização e apropriado á atividade.
3. Na altura do preenchimento da ficha de inscrição os participantes deverão atribuir um nome à sua equipa.
4. O nome atribuído a cada equipa servirá para a identificar durante a prova.
5. No final da prova cada equipa deverá identificar as suas fotografias com o nome atribuído à equipa.
6. Serão admitidos a concurso todos os trabalhos apresentados pelas equipas participantes devidamente inscritas e com o valor de inscrição pago.
7. Cada equipa tem de apresentar 5 fotografias à sua escolha que no final da atividade serão apresentadas e avaliadas por um júri.
8. O concurso tem tema livre, logo os participantes têm total liberdade de escolha quanto às cinco fotografias a serem apresentadas.
9. Os trabalhos poderão ser a cores, a preto e branco e a sépia.
10. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, são excluídas do concurso.
11. O não cumprimento das normas ambientais e de respeito pela natureza (não deitar lixo durante o percurso, não danificar o meio envolvente, etc.), será motivo de penalização e/ou exclusão do concurso.
12. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri.

Artigo 3º

Acesso ao regulamento

1. O regulamento do concurso pode ser consultado no site da Associação Académica de Coimbra: www.aac.pt e na página do Facebook criada para o efeito até ao fim da atividade.

Artigo 4º

Entrega das fotografias

1. As fotografias deverão ser carregadas na plataforma informática disponibilizada pela organização.

2. A plataforma a disponibilizar será a página <http://filebox.filefactory.com/aac> onde poderá descarregar as suas fotografias.

Poderá também fazer o envio das 5 fotografias para concurso através do email geofreita@aac.pt, identificando de forma clara o assunto e o nome da equipa.

3. O prazo para a entrega das fotografias será até às 18.00h de Domingo, dia 19 de Maio de 2013.

Artigo 5º

Júri

1. O júri do presente concurso, será designado pela organização e composto por 4 elementos com conhecimentos técnicos na área de fotografia.

2. O júri apreciará todos os trabalhos com as seguintes competências:

a)-Verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com o presente regulamento;

b)-Selecionar os trabalhos apresentados a concurso;

c)-Atribuir os prémios estabelecidos e selecionar as melhores fotografias.

3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Artigo 6º

Critérios de Seleção

1. Os critérios de avaliação por parte do júri para a seleção dos premiados, devem reportar-se ao enunciado no artigo 2º deste regulamento, pontos 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

3. Das cinco fotografias entregues por cada equipa, o júri votará as três melhores do total de fotografias apresentadas a concurso.

Artigo 7º

Votação

Será realizada de forma tripartida, sendo dada uma votação final que incluirá as seguintes variantes e será majorada da seguinte forma:

1. Votação do Juri – vale 50% da votação final
2. Votação no Facebook da Associação Académica de Cambra – vale 30% da votação final
3. Votação do Público – vale 20% da votação final

A votação do público poderá ser realizada no Café Ágora, situado na antiga praça de Táxis de Vale de Cambra.

As fotografias de cada equipa estarão expostas ao público neste local e sujeitas a votação do público em geral de 20 de Maio de 2013 até 24 de Maio de 2013 às 22.00h.

Artigo 8º

Prémios

1. As três melhores equipas/fotografias receberão os seguintes prémios

1º Prémio – 60.00€

2º Prémio – 40.00€

3º Prémio – 20.00€

2. Os três melhores trabalhos serão divulgados na página da Associação Académica de Cambra.

Artigo 8º

Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

1. A divulgação dos resultados do concurso e a entrega dos prémios, será realizada na Sede da Associação Académica de Cambra em jantar convívio a realizar no dia 25 de Maio de 2013, em hora a combinar com todos os participantes.
2. O valor a pagar pelo jantar será comunicado no dia da atividade e é independente do valor pago para a inscrição.

Artigo 9º

Direito de Autorização da Utilização por Terceiros

1. As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas.
2. A Associação Académica de Cambra reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
3. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artigo 10º

Disposições Finais

1. A falta de qualquer elemento, ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão da equipa.
2. A participação das equipas no concurso, presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.
3. Os casos omissos no presente regulamento relativos á realização prática da prova serão decididos pela organização.
4. Os casos omissos no presente regulamento relativos á avaliação dos trabalhos serão decididos pelo júri.